



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Alagoas
Subseção Judiciária de União dos Palmares

PORTARIA GJF Nº 04, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O Doutor GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO, Juiz Federal da 7ª Vara/AL e Diretor do Foro da Subseção Judiciária de União dos Palmares, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a inauguração do novo edifício-sede da Subseção Judiciária de União dos Palmares ocorrerá no próximo dia 25 de julho;

CONSIDERANDO que para a concretização da mudança será necessário o transporte do mobiliário, dos autos processuais e dos equipamentos de informática, com sua posterior alocação e instalação no novo Fórum;

CONSIDERANDO que as medidas acima prejudicarão o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas da Subseção Judiciária de União dos Palmares e da 7ª Vara Federal nela instalada;

RESOLVE

1. Por determinação do Diretor do Foro da Subseção Judiciária de União dos Palmares, será suspensa qualquer espécie de atendimento ao público externo nos dias **21, 23, 24 e 25 de julho** do corrente ano. Os servidores, nesses dias, trabalharão internamente, em especial no desempenho de atividades necessárias ao traslado dos autos processuais e sua alocação no novo Fórum.

2. Por determinação do MM. Juiz, ficam suspensos os prazos processuais nos feitos em tramitação nesta Vara, salvo em relação aos processos de rito sumaríssimo, do Juizado Especial Federal Adjunto.

3. Registre-se no Sistema Tebas a suspensão dos prazos mencionada no item anterior, de forma que tal seja considerado automaticamente na respectiva contagem.

4. Certifique-se nos respectivos autos, a suspensão dos prazos processuais que estiverem vencendo nos dias mencionados no item 1 desta Portaria.

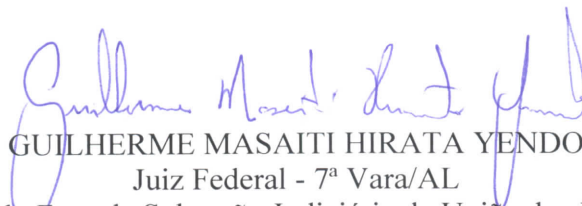
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se no átrio deste Fórum, no *site* desta Seção Judiciária e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Dê-se ciência aos servidores.

Remetam-se cópias, preferencialmente por via eletrônica, à Corregedoria-Geral da Justiça Federal na 5ª Região, à Direção do Foro desta Seção Judiciária, à Procuradoria da República em Alagoas, ao Núcleo da Defensoria Pública da União em Alagoas, à Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, à Procuradoria da União em Alagoas, à Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas e à Seccional de Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil.



GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO

Juiz Federal - 7ª Vara/AL
Diretor do Foro da Subseção Judiciária de União dos Palmares